



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 015/2025

(Revogada pela Portaria nº 041/2025, DJE nº 8.085, de 25/02/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.000065-7,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor JUAREZ BAMBERG DA SILVA, Id. Func. 2304830, como titular, e o servidor RODRIGO BULLOZA GRUPPELLI, Id. Func. 4240995, como suplente, Fiscais do Contrato DRC 123/2024, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 87.124.582/0001-04, cujo objeto é o Diretório Ativo (*Active Directory*), com acesso via Rede RS e Consultoria em organização e informática, devendo, a contar de 05/03/2025, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de março de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.855, de 11 de março de 2025, como se confere clicando [aqui](#).